



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCERNENTES À LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, COM FERRAMENTA DE PRODUTIVIDADE E COLABORAÇÃO DENOMINADA GOOGLE WORKSPACE, NO PLANO BUSINESS STARTER, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DOS APLICATIVOS INCLUSOS DESTA CÂMARA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPERTS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.349.280/0001-48, Rua Galena, nº 85, apto. 301, Bairro Colégio Batista CEP 31.110-400, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Davi Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 869.884.846-04, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso IV e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme o **Processo nº 15/2022, Pregão Presencial nº 09/2022**, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 11/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos entre **17/05/2025 e 16/05/2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

2.1. Fica repactuação o valor contratual, no percentual de **14,29%** (quatorze vírgula vinte e nove por cento), à título de reequilíbrio financeiro, nos termos da Lei 8.666/93 – art. 65, II, “d” e § 6º, alterando-se o valor unitário do item de **R\$ 28,00** (vinte e oito reais) para **R\$ 32,00** (trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Por força do reequilíbrio financeiro em sede de prorrogação contratual, o valor total do Contrato passa de R\$ 20.832,00 (vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais) à **R\$ 23.808,00 (vinte e três mil, oitocentos e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO



LEGISLATIVO

Elemento/Ficha

33.90.40.00.65 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Subelemento

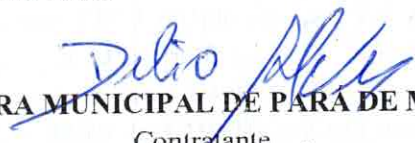
3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

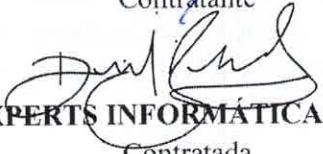
5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do **Contrato nº 11/2022**, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 15 de maio de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante


EXPERTS INFORMÁTICA LTDA

Contratada

**DAVI GOMES DE
SOUZA:8698848
4604**

Assinado de forma digital
por DAVI GOMES DE
SOUZA:86988484604
Dados: 2025.05.15 17:25:36
-03'00'

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/05/2025 08:02:00 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.19

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 3Â° TA - Contrato 11-2022 - ass. empresa.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

857346f346772003f450755bccda0a0ebf032f3b6c05f21cba9aa763d133f34b

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=DAVI GOMES DE SOUZA:***884846**, OU=AC
SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PF A1,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DAVI GOMES DE SOUZA:***884846**, OU=AC SyngularID
Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.884.846-**

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 15/05/2025 17:25:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DAVI GOMES DE SOUZA:86988484604, OU=AC
SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PF A1,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 13/03/2025 14:24:51 BRT

Aprovado até: 13/03/2026 14:24:51 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid